



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 725/97

SÚMULA:- Dá nova denominação a Rua Montreal no Jardim Castelo.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de ALEXANDRA ALVES PEREIRA, a atual Rua Montreal no Jardim Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

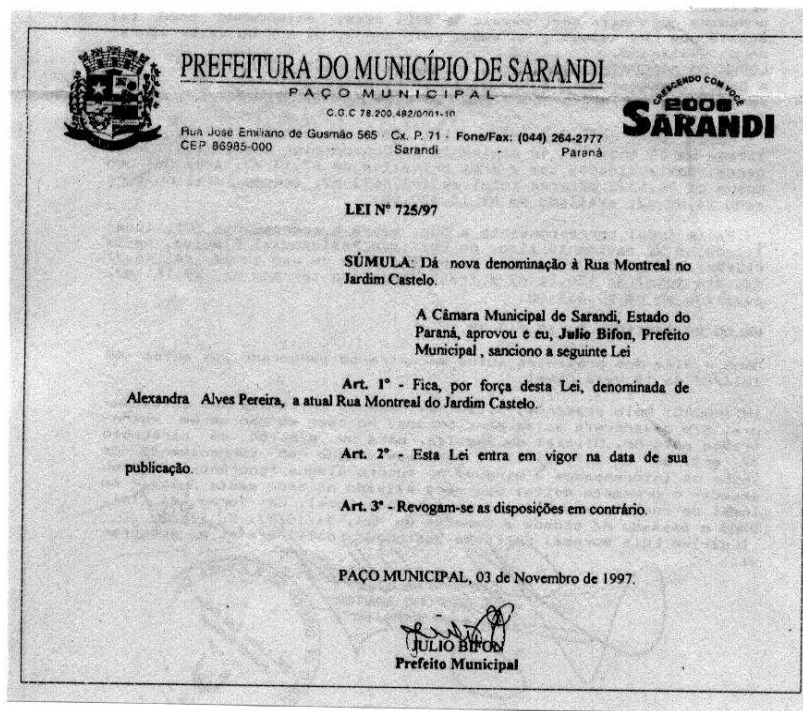
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1997.

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Aparecido Antonio,
1º Secretário

SÚMULA:- Dá nova denominação a Rua Montreal no Jardim Castelo. " RUA ALEXANDRA ALVES PEREIRA".



Aprovada em Terceira Discussão e Última
votação, nesta Casa de Leis, em 03.11.1997, enviada ao Poder Execu
tivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Ór
gão Oficial do Município, em 28 de novembro de 1997. Edição nº2197
- SEXTA-FEIRA.....
.....
.....